



Indicação Nº 10690/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de fiscalização e remoção de veículo abandonado em via pública na Rua Dolores Damico Duarte, altura do número 161, no bairro Jardim Itaguassu, devido aos transtornos causados à segurança, à mobilidade urbana e à conservação do espaço público.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização e, sendo constatada a situação de abandono, adote as providências legais para remoção do veículo estacionado em via pública na Rua Dolores Damico Duarte, altura do número 161, no bairro Jardim Itaguassu.

Moradores relatam que o veículo permanece abandonado no local há longo período, ocupando espaço público e causando preocupação à vizinhança.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 10690/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FBM7-JXJ7-JT7G-5718



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a fiscalização e remoção de veículo abandonado em via pública na Rua Dolores Damico Duarte, altura do número 161, no bairro Jardim Itaguassu.

Segundo relatos dos moradores, o veículo encontra-se abandonado há considerável período, contribuindo para a degradação do espaço urbano, dificultando a limpeza da via e podendo servir de abrigo para animais peçonhentos ou foco para o descarte irregular de resíduos.

A adoção das medidas cabíveis, conforme a legislação vigente, contribuirá para melhorar a organização da via pública, preservar a segurança e garantir melhores condições de circulação e conservação do espaço.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica e, constatada a situação de abandono, promova a notificação do proprietário e a posterior remoção do veículo, caso necessário.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

Indicação Nº 10690/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FBM7-JXJ7-JT7G-5718





PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 10690/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21424/2026 - 15/09/2026 11:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FBM7-JXJ7-JT7G-5-5718



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FBM7JXJ7JT7G5718>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FBM7-JXJ7-JT7G-5718



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:13:23